



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº35/2024

Aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.894/0001-08, com sede na Rua Getúlio Vargas. 750, Centro, São Domingos, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.953.961/0001-81, com sede na linha Colônia Bacia, s/n, interior de Cordilheira Alta/SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Srº. BRUNO MARCIO RODRIGUES, CPF [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Processo Licitatório nº 55/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2024, na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 24/06/2024 e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**, mormente o Decreto Municipal 1527/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Contratação de empresa especializada, para execução da pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária, com fornecimento de materiais e mão de obra, em trecho da Rua Professora Gersi Valgoi, sentido a estrada Geral da Linha Imigra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

De comum acordo entre as partes, este aditivo tem por finalidade estender o prazo para mais 06(seis) meses, a partir da data do dia 24/08/2024, ficando até 24/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 20 de agosto de 2024.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
CONTRATANTE

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA